



LEI Nº 6.611 DE 12 DE ABRIL DE 2017
PROJETO DE LEI Nº 6.896
Autor: Vereador Dudu Ronalsa

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, a rua projetada 669, localizada no bairro do Antares, sem denominação, com início na BR-316 – Av. Menino Marcelo e término na rua vereador Raimundo dos Santos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de abril de 2017



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.M.
EM 17/04/17
Evandro J. Cordeiro
DIRETOR MAT. Nº 947712-8